



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - DQGI**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2014  
SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

O Departamento de Química Geral e Inorgânica do Instituto de Química da UFBA torna público o processo seletivo para o preenchimento de **Vagas de Monitoria** conforme discriminação:

<b>Código</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Nº de vagas</b>
QUIB07	História da Química	01
QUIA45	História e Epistemologia no Ensino de Química	01

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria dos Departamentos, 3º andar, sala 305 do Instituto de Química da UFBA, através do preenchimento do formulário específico e entrega da documentação exigida (item 9. deste Edital).

As inscrições estarão abertas no período de **21/07 a 23/07/2014, das 14h às 18h.**

A prova escrita específica será realizada no Instituto de Química, conforme programação:

**Data: 24/07/2014 (quinta-feira);**

**Horário: 18h às 20h.**

**Local: Sala 217-A(Laboratório de Ensino de Química), 2º andar, Departamento de Química Geral e Inorgânica;**

### **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres regulares;
- 2.2. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto;

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, [sdquimica@ufba.br](mailto:sdquimica@ufba.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - DQGI**

2.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa.

### **3. DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS**

**QUIA45:** Uso da História da Ciência na Educação. História da Ciência e Filosofia da Ciência. Estudo Histórico e epistemológico de alguns conceitos químicos. A História da Ciência nos livros didáticos. Elaboração de projetos de material didático de química alternativo e aulas empregando a História e a Epistemologia da Química.

**QUIB07:** História da Química e das posições epistemológicas dominantes nos principais períodos estudados.

### **4. DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS**

Os estudantes selecionados receberão um auxílio no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais por mês)** por **05 (cinco) meses** de atividade. Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de **24 (vinte e quatro) meses**. Será também garantida aos estudantes certificação com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas.

Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada pelo Professor **Edilson Fortuna de Moradilho**.

O candidato deverá realizar uma prova escrita sobre o conteúdo programático da disciplina para a qual está se candidatando à monitoria valendo **10 (dez) pontos**, sendo **reprovados** aqueles que obtiverem nota inferior a **7 (sete) pontos**.

O critério de desempate será o seguinte, em ordem decrescente:

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, sdquimica@ufba.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - DQGI**

- I. nota no componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto;
- II. coeficiente de rendimento;
- III. avaliação do currículo;
- IV. menor número de disciplinas que perdeu;
- V. maior número de disciplinas que logrou êxito;
- VI. menor tempo no curso;
- VII. maior idade;
- VIII. entrevista.

#### **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **25/07/2014** nos quadros de aviso do Instituto de Química.

#### **7. DA POSSE DA VAGA**

Os estudantes selecionados deverão comparecer à Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química, 3º andar, sala 305, tel: 3283-6870, tiago.alves@ufba.br, **no dia 28/07/2014, das 14h às 18h**, para os devidos procedimentos.

Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

As atividades da bolsa se iniciarão no dia **25 de agosto de 2014**, com planejamento das ações e cronograma do projeto sob a supervisão do professor responsável.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, sdquimica@ufba.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA - DQGI**

Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, será anulado, a qualquer tempo, o direito a bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

Os estudantes selecionados terão uma carga horária geral de 12 (doze) horas semanais. Os alunos selecionados deverão participar de reuniões com o professor responsável. Eventualmente poderão também ser convocados pelo DQGI para reuniões voltadas ao programa.

Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados ao DQGI.

**9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 9.1. Comprovante de matrícula na UFBA;
- 9.2. Histórico escolar da UFBA com **autenticação digital**;
- 9.3. Carteira de identidade e CPF do estudante.

*Salvador, 18 de julho de 2014.*

**LILIAN MARIA TOSTA SIMPLÍCIO RODRIGUES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA**

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, sdquimica@ufba.br